

PROJETO DE LEI 01-00230/2014 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

“Altera o art. 2º e o inc. I do art. 7º, ambos da Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- O art. 2º da Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Somente será permitida a denominação de via ou logradouro com o nome de pessoa viva desde que preenchidos os requisitos disposto no parágrafo único do art. 7º.”(NR)

Art. 2º - Fica revogado o inc. I do art. 7º da Lei 14.454, de 27 de junho de 2007.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”